ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA Nº 044, DE 21 DE JULHO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando a melhor organização dos trabalhos do Poder Legislativo, referente às datas das sessões ordinárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica adiada a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária do dia 25/07/2022, para o dia 08/08/2022, às 08h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Palácio Vereador Mauro Mendes, Colniza – MT, em 21 de julho de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 21 de julho de 2022.

Oseia Pereira Guedes
Presidente